ATOS OFICIAIS
FOLHA REGIONAL HOJE

DIRETOR: **IVAIR BOLOGNA** **ANO XXVI** EDIÇÃO Nº 3002 - **R$ 2,00** **JALES, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026** **E-MAIL: JN.FOLHAREGIONAL@GMAIL.COM**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS
Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045
Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 Processo Licitatório n° 067/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços mecânicos com fornecimento de peças para os seguintes veículos da frota municipal: CAMINHÃO BASCULANTE – Placa DBA3G13 e SAVEIRO/VW – Placa FGU-6407, pertencentes ao Município de Urânia/SP. A Prefeitura Municipal de Urânia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, sito na Avenida Brasil, 390, Urânia - SP, TORNA PÚBLICO a quem interessar, que realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n° 267/2023 e demais legislação aplicável. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA: 13/11/2026, HORÁRIO: 08h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 27/11/2026, HORÁRIO: 08h00min. A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia 27/11/2026, fase de lances com início às 09h00min, Horário de Brasília – DF. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS
Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045
Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 Processo Licitatório n° 062/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos para atendimento aos pacientes diabetes mellitus, insulino-dependente, para atender a demanda dos usuários do Sistema único de Saúde, atendidos pelas Unidades de Saúde de Urânia/SP. A Prefeitura Municipal de Urânia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, sito na Avenida Brasil, 390, Urânia - SP, TORNA PÚBLICO a quem interessar, que realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n° 267/2023 e demais legislação aplicável. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA: 13/11/2026, HORÁRIO: 08h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 30/11/2026, HORÁRIO: 08h50min. A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia 30/11/2026, fase de lances com início às 09h00min, Horário de Brasília – DF. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL

CONGRAPAR
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL RIO GRANDE E PARANÁ

AVISO DE RESULTADO
Processo Adm: Nº 007/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Objeto: Registro de Preços na Forma de Licitação Compartilhada para Contratação de Empresa Especializada em Ozonização Ambiental e Veicular, visando a desinfecção de espaços púbicos e ambientes, com o intuito de prevenção contra doenças infectocontagiosas, pandemias e demais surtos de doenças, com fornecimento de equipamentos, mão de obra e utilização de produtos sanitizantes da mais alta qualidade e aprovados pelos órgãos reguladores, para os Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados.

Empresas vencedoras valor total: R$ 1.872.075,83 (um milhão e oitocentos e setenta e dois mil e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos): ALEX SANDRO DA SILVA PRODUTOS E SERVICOS (45017955000190) com o lote: 1 no valor total de R$ 1.872.075,83 (um milhão e oitocentos e setenta e dois mil e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

CONGRAPAR - SP, 06 de novembro de 2026.

ALTAIR OLIVEIRA ROCHA JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

CONSIRJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ**, através de sua Diretora Administrativa **SRA. MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA**, torna público o aditamento de contrato da empresa abaixo, especializada em prestação de serviços de telecomunicações na modalidade telefonia móvel pessoal, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para o período de 01 ano, de **21/11/2026** a **20/11/2027**.

EMPRESA	VALOR GLOBAL	CONTRATO Nº	ADITAMENTO Nº
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ nº. 02.558.157/0001-62	R$ 5.885,40	75/2023	49/2026

Jales/SP, 03 de novembro de 2026.
MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS/SP

DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

CONTRATO Nº 004/2025
Processo: 010/2025
Dispensa de Licitação: 005/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70
Contratada: JK SOLUÇÕES CONTÁBIES
CNPJ: 04.189.565/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, visando a consultoria e a assessoria no preenchimento de relatórios do SIOPS, SIOPE, SICONFI e DCTF do Município de Dolcinópolis/SP em 2025, e de acordo com este Termo de Referência.

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - Processo n° 010/2025. Modalidade dispensa de licitação nº. 005/2025. TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2025.

As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

Dolcinópolis/SP, 09 de novembro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS/SP

DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

CONTRATO Nº 003/2025
Processo: 009/2025
Dispensa de Licitação: 004/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70
Contratada: AGILIZE CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 40.961.178/0001-13

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, visando a Prestação de Serviços Profissionais de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, com responsabilidade técnica perante ao CRC, voltada a área Orçamentária, Contábil e Financeira, visando apoio no cumprimento das exigências a serem prestadas aos Órgãos de Controle Externo Federal e Estadual, em especial ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como, executar os serviços de envio de dados ao Sistema AUDESP fase I, II e III, RREO/RGF/METAS FISCAIS da LRF, apoio na elaboração das Peças de Planejamento (PPA/LDO/LOA), dar suporte nas audiências públicas e reuniões com os conselhos municipais, dar suporte na elaboração das justificativas ao TCE/SP referente as Contas Anuais na área contábil, consultoria sempre que necessário via telefone e e-mail, por um período de 12 meses na Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP.

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - Processo n° 009/2025. Modalidade dispensa de licitação nº. 004/2025. TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2025.

As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

Dolcinópolis/SP, 09 de novembro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2026

PROCESSO Nº 036/2026
CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 002/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: **48.318.182/0001-70**

Contratada: AG CASP – SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME
CNPJ: **20.073.867/0001-84**

Objeto: Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços técnicos contínuos especializados, de natureza predominantemente intelectual, para a orientação à gestão governamental, de forma preventiva e consultiva, das áreas de contabilidade, orçamento, finanças e fiscal, visando o atendimento da legislação e normas técnicas regulamentares, atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para o Município de Dolcinópolis/SP em 2026, conforme Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R$ 121.800,00 (cento e vinte um mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2026
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES 09/11/2026 – 09/11/2027

Dolcinópolis/SP, 09 de novembro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na **modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026** e considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** a empresa: **AG CASP – SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME CNPJ Nº 20.073.867/0001-84**, cujo o objeto da licitação constante **"Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços técnicos contínuos especializados, de natureza predominantemente intelectual, para a orientação à gestão governamental, de forma preventiva e consultiva, das áreas de contabilidade, orçamento, finanças e fiscal, visando o atendimento da legislação e normas técnicas regulamentares, atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para o Município de Dolcinópolis/SP em 2026, conforme Termo de Referência."**

Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 06 de novembro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026** e considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLAGAR**, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Dolcinópolis (SP), 06 de novembro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE
CERTIDÃO - Processo Administrativo nº 78/2026 - Pregão Eletrônico nº 33/2026 – Objeto: Seleção De Fornecedores Para Sistema De Registro De Preços (SRP), Visando À Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços Veterinários De Esterilização Cirúrgica (Castração) De Cães E Gatos, Machos E Fêmeas, Errantes (De Rua) E/Ou Pertencentes A Famílias Em Situação De Vulnerabilidade Social Do Município De Estrela D'oeste/Sp
Às empresas participantes: Eu, Maiara Agustini Zagato, designada no cargo de Agente de Contratação desta Prefeitura, venho por meio desta certidão informar que, após a verificação andamento do certame na plataforma, foi verificado que, apesar do andamento regular do processo, um problema na plataforma fez com que o certame não tivesse sido encaminhado para a fase de manifestação de recursos. Dessa forma, fazemos a convocação dos licitantes participantes para, **em querendo, acessarem a plataforma na data de 12/11/2026, às 08:00, para apresentação da manifestação de recurso**.Estrela d'Oeste, 09 de novembro de 2026. Maiara Agustini Zagato, Agente de Contratação.

ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 83/2026 – PREGÃO Nº 37/2026 A Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Licitação publicado no jornal Folha Regional, edição de 06 de novembro de 2026, Licitações e Contratos, Seção Aviso de Licitação, referente ao Processo nº 83/2026 – Pregão nº 37/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: **PROCESSO:** 83/2026. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 37/2026.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços farmacêuticos na UBS "João Alves Pereira" (Dr. Gilmar), em Estrela d'Oeste/SP, com carga horária de 40 horas semanais e 4 horas mensais de atendimento estendido, observadas as condições, atribuições e exigências do Termo de Referência. **MODO DE DISPUTA:** Fechado/Aberto. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global. **LOCAL DA SESSÃO:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, situada na Rua Bahia, nº 639, Jardim São Paulo, CEP 15.650-052.
O Edital, na íntegra, poderá ser retirado no site https://www.pmestrela.sp.gov.br/ e no Setor de Licitações da Prefeitura. Custo: nihil. **SESSÃO DE DISPUTA AGENDADA:** Para o dia **01/12/2026, às 08h00min** (Horário de Brasília).
AVISO: Informamos aos interessados que a sessão pública será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, nos termos do artigo 17, §§ 2º e 5º, da Lei nº 14.133/2021, sendo a gravação juntada aos autos do processo licitatório.
Ficam substituídas as informações constantes do aviso anteriormente publicado, prevalecendo integralmente as disposições desta retificação. Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 09 de novembro de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO**-Prefeito Municipal

PREFEITURA M. NOVA CANAÃ PAULISTA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026
A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:
1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75 §7º, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: APRAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.103.006/0003-03, contratação de empresa para manutenção com produto e serviço no veículo Chevrolet Spin placa UE5H03 – revisão de 60.000 km. Serviço: alinhamento/balanceamento, limpeza do sistema de injeção de combustível, substituição filtro de polen, sexta revisão. Produto: filtro ar condicionado, limpa ar, elemento filtro ar, dye coolant system, filtro de óleo, aditivo de combustível, filtro, aditivo, fluido freio, óleo-mot, conforme Termo de Referência, com fornecimento de serviços e substituição das peças.
2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R$ 2.220,52 (dois mil duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:
020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0114 Ampliação do Acesso à Atenção Ambulatorial Especializada
10 301 0114 2507 0000 Gestão Técnica, Operacional e de Apoio à Regulação e Média Complexidade Ambulatorial
3.3.90.39.00 – OTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha 678
020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0114 Ampliação do Acesso à Atenção Ambulatorial Especializada
10 301 0114 2515 0000 Emenda Parlamentar nº40350002 – Deputado Federal Luiz Carlos Motta
3.3.90.30.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Ficha 736
Nova Canaã Paulista/SP, 09 de novembro de 2026
Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2026
A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:
1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:
a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75 §7º, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: RAFAEL ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ: 37.175.911/0001-60, contratação de empresa para manutenção no veículo Caminhão VW placa BP09C95– serviço de funilaria e pintura na frente do veículo, conforme Termo de Referência, com fornecimento de serviços e substituição das peças.
2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
021200 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15 452 Serviços Urbanos
15 452 0151 Serviços Urbanos
15 452 0151 2043 0000 Manutenção Serviços Urbanos
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha 479
Nova Canaã Paulista/SP, 09 de novembro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

PREFEITURA M. NOVA CANAÃ PAULISTA

Processo Administrativo 108/2026
AVISO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026
A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa Eletrônica 009/2026 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E DEMAIS PRODUTOS AUTOMOTIVOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP, ABRANGENDO OS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, MÁQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA", a fim de obter propostas adicionais.
Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no Termo de Referência, exclusivamente na Plataforma Fiorilli - http://131.100.127.251:5050/comprasedital/ de 08horas e 00minutos do dia 09 de novembro de 2026 até 08horas e 00minutos do dia 16 de novembro de 2026.
Etapa de Lances será das 09horas00min, até 15horas00min do dia 16 de novembro de 2026.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (duas) horas após o término dos lances.
Nova Canaã Paulista-SP, 06 de novembro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

Processo Administrativo 109/2026
AVISO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2026
A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa Eletrônica 010/2026 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DO SERVIÇO PARA O CONSERTO DO CÂMBIO DO VEICULO VIRTUS ANO 2023 PLACA FSE8E92, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA", a fim de obter propostas adicionais.
Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no Termo de Referência, exclusivamente na Plataforma Fiorilli - http://131.100.127.251:5050/comprasedital/ de 08horas e 00minutos do dia 09 de novembro de 2026 até 08horas e 00minutos do dia 16 de novembro de 2026.
Etapa de Lances será das 09horas00min, até 15horas00min do dia 16 de novembro de 2026.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (duas) horas após o término dos lances.
Nova Canaã Paulista-SP, 06 de novembro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA M. NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Pregão Presencial 009/2026 - Processo nº 103/2026, o qual objetiva a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO 20º CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL PRATA DA CASA 2027, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA". Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues, impreterivelmente, até às 08hrs30min do dia 25 de novembro de 2026, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, n° 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP, a sessão será realizada às 08hrs30min do dia 25 de novembro de 2026. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações pelo telefone (17) 3681-8000 ou pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 16:30h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br.
Nova Canaã Paulista/SP, 09 de novembro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Pregão Presencial 010/2026 - Processo nº 107/2026, o qual objetiva a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CUIDADORES (DIURNO E NORTURNO) PARA A PREFEITURA DE NOVA CANAÃ PAULISTA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CASA LAR DE SANTA FÉ DO SUL (CONSAGRA), CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA." Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues, impreterivelmente, até às 10hrs00min do dia 25 de novembro de 2026, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, n° 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP, a sessão será realizada às 10hrs00min do dia 25 de novembro de 2026. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações pelo telefone (17) 3681-8000 ou pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 16:30h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br.
Nova Canaã Paulista/SP, 09 de novembro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA M. NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 118/2026
TERMO DE CONTRATO Nº 132/2026

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 01 (um) trator agrícola cabinado, potência nominal de 110 cv, correspondente ao item 34 da Ata de Registro de Preços nº 37/2026, região Sudeste, CATMAT 478227, para atendimento das necessidades do Município de Nova Canaã Paulista/SP, conforme especificações do Termo de Referência nº 03/2025 do MIDR, do edital do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, da proposta da CONTRATADA e dos documentos que instruem o processo de adesão.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP
Contratada: LIDON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA
Início de Vigência: 09/11/2026
Vigência Final: 09/11/2027
Valor Global R$179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais).
Assinatura 09/11/2026
Nova Canaã Paulista/SP, 09 de novembro de 2026
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE POPULINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.842.177/0001-76

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 39/2026 | Processo Administrativo nº 67/2026

O Prefeito do Município de Populina/SP, **JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI**, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 67/2026 — Dispensa de Licitação nº 39/2026, especialmente o julgamento da proposta, a habilitação do fornecedor e a razão da escolha e justificativa do preço, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.610/2026,

RATIFICA E AUTORIZA a contratação direta em favor da empresa **49.432.382 PRISCILA ANGELA TREVELATO PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº **49.432.382/0001-11**, classificada e habilitada para os 02 (dois) itens do procedimento.

O objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão, na modalidade sem franquia, com disponibilização de equipamentos multifuncionais, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e fornecimento de suprimentos, exceto papel, pelo período de 12 (doze) meses, destinada ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Administração Municipal de Populina/SP.

O valor total estimado da contratação corresponde a **R$ 61.957,18 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos)**, observados os quantitativos e preços unitários dos 02 (dois) itens, bem como as especificações, condições e obrigações previstas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa. A remuneração será realizada exclusivamente pelas páginas efetivamente impressas e aferidas, não implicando obrigação de consumo integral dos quantitativos estimados.

Fica autorizada a formalização do **Contrato Administrativo**, com vigência de 12 (doze) meses, observadas as condições de início e contagem de vigência definidas no instrumento.

Populina/SP, 09 de novembro de 2026.

JOAO CEZAR ROBLES BRANDINI:26446328893
Assinado de forma digital por JOAO CEZAR ROBLES BRANDINI:26446328893
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=37767890000171, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=JOAO CEZAR ROBLES BRANDINI:26446328893
Dados: 2026.11.09 10:46:15 -03'00'

JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE POPULINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.842.177/0001-76

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026 — DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.610/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA.

DATA DA AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 09 de novembro de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/26 — ITENS 01 E 02

CONTRATADA: 49.432.382 PRISCILA ANGELA TREVELATO PEREIRA — CNPJ nº 49.432.382/0001-11.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão, na modalidade sem franquia, com disponibilização de equipamentos multifuncionais, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e fornecimento de suprimentos, exceto papel, pelo período de 12 (doze) meses, destinada ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Administração Municipal de Populina/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 61.957,18 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente aos quantitativos estimados dos 02 (dois) itens, sem obrigação de consumo integral das páginas estimadas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato Administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -
- AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO -

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP, TORNA PÚBLICO O EDITAL LICITAÇÃO: 39/SL/2026 PROCESSO: 372/SL/2026 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E AFINS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE" DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24/11/2026, às 09h00min. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/, com utilização de recursos de tecnologia da informação. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal https://www.ouroeste.sp.gov.br/ no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. INFORMAÇÕES: Telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 09 de Novembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. SANTA CLARA D' OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE/SP
Aviso – reanalise dos documentos habilitação e prosseguimento
Concorrência nº 03/26 – Processo nº 17/26
Convênio nº 000011/2025 – Processo nº ST-PRC-2025-00016-DM, no âmbito do Programa Turismo Náutico Paulista, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens e o município de Santa Clara d'Oeste.
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a execução da implantação de Estrutura Náuticas no Município de Santa Clara d'Oeste.
O Município de Santa Clara D'Oeste/SP torna público para ciência dos interessados, que em atendimento a sentença proferida nos autos do Processo N. 1001010-83.2026.8.26.0541, bem como ao Decreto N. 2071/26, convoca as empresas GRUPO 1 COMUNICAÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA e COSMOS PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, para a reanalise dos documentos habilitação e prosseguimento do certame, para tanto, fica designado o dia 13/11/2026 às 09h45min. A sessão ocorrerá junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, localizado na Avenida Giocondo Giovani Gazotto, N. 214, CEP. 15.785.000, Santa Clara D'Oeste/SP. Santa Clara D'Oeste, 09 de novembro de 2026. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.
5º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA CASA DE CARNES LUCHETI LTDA - ME
Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa CASA DE CARNES LUCHETI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.201.210/0001-90, situada na Av. Giocondo Giovani Gazotto, nº 240, Centro, Cidade de Santa Clara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP. 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de Registro de Preço firmado em 26 de fevereiro de 2026, objeto do Pregão Presencial nº 01/06, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:
CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço n° 17/26, Pregão Presencial nº 01/06, Processo nº 01/26, destinado à Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da municipalidade para a alimentação e nutrição do município de Santa Clara d'Oeste, para constar o reequilíbrio econômico financeiro dos itens: Carne Bovina em Cubos (acém magro) passando para o valor de R$ 46,00 (quarenta e seis reais), reequilíbrio de 14,43%; Carne Bovina moída (patinho) passando para o valor de R$ 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos), reequilíbrio de 13,72%; Carne Bovina em cubos (músculos) passando para o valor de R$ 41,00 (quarenta e um reais), reequilíbrio de 16,81%; Carne Bovina em iscas (coxão mole) passando para o valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), reequilíbrio de 18,52%, a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.
FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.
Santa Clara D'Oeste, 28 de outubro de 2026.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal
CASA DE CARNES LUCHETI LTDA - ME
Contratada

Prefeitura Municipal de São João de Iracema
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 003/2026
CONTRATO Nº 143/2023
CONTRATANTE: Município de São João de Iracema/SP.
CONTRATADO: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA. – EPP
MODALIDADE: Dispensa nº 053/2023 – Lei 8.666/1993
OBJETO: Fornecer diariamente, via correio eletrônico ou website, o boletim de publicações em nome da Contratante.
VALOR: R$ 1.429,08 (um mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos)
CÓD. RECURSO E FONTE: 02.01.01 – Gabinete
PRAZO: 03/10/2027
ASSINATURA: 04/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 001/2026
CONTRATO Nº 050/2026
CONTRATANTE: Município de São João de Iracema/SP.
CONTRATADO: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2026 – Lei 14.133/2021
OBJETO: Inclusão de quantidade no item 56 – Cimetidina 150mg/ml, ampola, marca Teuto.
VALOR: R$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos)
CÓD. RECURSO E FONTE: 02.10.00 – Saúde
PRAZO: 31/12/2026
ASSINATURA: 15/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 006/2026
CONTRATO Nº 151/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema
CONTRATADO: TAIRINE SILVA RIBEIRO – ME
MODALIDADE: Pregão Presencial 023/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na especialidade "TERAPIA OCUPACIONAL em atendimento as demandas do município.
VALOR: R$ 2.845,60 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais.
CÓD. RECURSO E FONTE: 021000 – Saúde.
PRAZO: 31/12/2026
ASSINATURA: 01/11/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 002/2026
CONTRATO Nº 127/2026
CONTRATANTE: Município de São João de Iracema/SP.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 083/2026
OBJETO: Acolhimento Institucional de menores.
VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) mensais.
CÓD. RECURSO E FONTE: 02.02.03 – Fundo Municipal de Assistência Social.
PRAZO: 05/12/2026
ASSINATURA: 06/11/2026

LUIZ AUGUSTO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
Estado de São Paulo
CNPJ 01.615.609/0001-38

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2027

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, Vereador João Paulo Rocha Galan, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Orgânica do Município de Santa Salete-SP, TORNA PÚBLICO e CONVIDA a população em geral, entidades da sociedade civil organizada, conselhos municipais, servidores públicos e demais interessados para participarem da Audiência Pública destinada à apresentação, discussão e coleta de sugestões sobre o **Projeto de Lei nº.43//2026**, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Salete para o exercício financeiro de 2027", nos termos a seguir.

I – Do objeto

Art. 1º A Audiência Pública tem por objeto apresentar à sociedade o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027, em tramitação nesta Casa, e receber manifestações e sugestões da população sobre as prioridades de alocação dos recursos públicos municipais.

Art. 2º Integra a programação a palestra e capacitação de Vereadores e Sociedade Civil com o tema "Orçamento Impositivo na Prática: o Legislativo na participação das demandas da sociedade local na LOA 2027 de Santa Salete-SP", abordando as Emendas Impositivas Municipais e sua relação com as demandas da comunidade.

II – Da data, horário e local

Art. 3º A Audiência Pública será realizada:
Data: 16 de novembro de 2026 (segunda-feira);
Horário: início às 19h30;

Local: Plenário da Câmara Municipal de Santa Salete, situada à Avenida Presidente Roosevelt, 646, Santa Salete-SP.

III – Da programação

Art. 4º A Audiência Pública obedecerá à seguinte ordem:
- ✓ Abertura e composição da mesa pelo Presidente da Câmara;
- ✓ Leitura deste Edital e apresentação das regras de participação;
- ✓ Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027, pelo Prof. Adilson Bicas Ferreira: receitas estimadas, despesas fixadas e principais programas e ações;
- ✓ Na sequência, Palestra "Orçamento Impositivo na Prática", ministrada pelo Prof. Adilson Bicas Ferreira, contador, especialista em Contabilidade Pública e Gestão Pública e mestrando em Desenvolvimento Local;
- ✓ Manifestações, perguntas e sugestões dos participantes;
- ✓ Considerações finais e encerramento.

IV – Da participação

Art. 5º A participação é aberta a qualquer cidadão, gratuita e independe de inscrição prévia, observada a lotação do Plenário.

Art. 6º Os interessados em se manifestar oralmente deverão inscrever-se no local, até o término da palestra, mediante identificação em lista própria.

Art. 7º Perguntas e sugestões também poderão ser apresentadas por escrito, durante a Audiência, em formulário disponibilizado no local, ou encaminhadas previamente até, pelo e-mail cmss@camarasantasalete.sp.gov.br ou protocoladas na Secretaria da Câmara.

Art. 8º As manifestações deverão guardar pertinência com o objeto da Audiência, sendo assegurado o tratamento respeitoso entre os participantes.

V – Do acesso ao Projeto de Lei

Art. 9º O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2027 e seus anexos estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial da Câmara, https://camarasantasalete.sp.gov.br/.

VI – Do registro

Art. 10. A Audiência Pública será registrada em ata, acompanhada da lista de presença, e poderá ser gravada e transmitida pelos canais oficiais da Câmara.

Art. 11. As sugestões recebidas serão encaminhadas às Comissões para análise durante a tramitação do Projeto de Lei, sem caráter vinculativo, e a ata será publicada no sítio eletrônico oficial da Câmara.

VII – Das disposições finais

Art. 12. Este Edital será publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal, no sítio eletrônico oficial, no jornal e divulgado nas redes sociais institucionais.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal.

Santa Salete-SP, 09 de novembro de 2026.

João Paulo Rocha Galan
Presidente

FOLHA REGIONAL HOJE
PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares
Diretor Responsável: IVAIR BOLOGNA
Redação: Ivair Bologna, Eduardo Monteiro
IMPRESSÃO: TOTALGRAPH EDITORA GRÁFICA
CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com
Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal
Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone: 17 99664-6889



UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES
Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119
Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
14.249.000,00	

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.029.000,00	

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.324.000,00	

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
377.000,00	

Ação: 2003 FOLHA DE PAGAMENTO
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.764.000,00	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE" medida em: "NOTA"	

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO

2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
978.000,00	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.294.000,00	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
18.700.000,00	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.439.000,00	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
105.000,00	

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
492.000,00	

Ação: 2121 CENTRO INT. DE ATEND. EM SAÚDE MENTAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUN. JALES (CIACA)
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.101.000,00	

Ação: 2004 GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS **Unid. Medida:** NOTA
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0057 GESTÃO DA SAÚDE

2026	2027	2028	2029	Total
53.662.000,00	57.341.000,00	60.992.000,00	64.882.000,00	236.877.000,00

PROGRAMA: 0058 GESTÃO DO ESPORTE

Objetivo: Manter e promover ações voltadas à prática esportiva como instrumento de inclusão, saúde e cidadania, assegurando a continuidade da estruturação de espaços esportivos, da realização de eventos e do apoio a modalidades esportivas diversas. Gerir de forma permanente os programas existentes de incentivo ao esporte, priorizando as atividades voltadas a crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, consolidando o esporte como política pública perm anente de desenvolvimento humano e comunitário.

Justificativa: O esporte é uma ferramenta importante para promover saúde, socialização e prevenção de vulnerabilidades. A continuidade dos projetos já iniciados, como a inst alação de areninhas, a reestruturação de espaços esportivos e a realização de eventos, contribui para o fortalecimento das políticas públicas da área. Conforme pr evisto no plano de governo, o apoio às modalidades esportivas, a formação de atletas e o incentivo ao esporte amador são estratégias que promovem bem-estar e qualidade de vida para a população.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e idosos praticantes de esportes

Indicador: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ESPORTE
Sigla: NOTA **Descr.Uni.Medida:** A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR
Fonte da informação: APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
5,94	8	7

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL **Unid. Medida:** NOTA
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.353.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0058 GESTÃO DO ESPORTE

2026	2027	2028	2029	Total
1.266.000,00	1.353.000,00	1.439.000,00	1.531.000,00	5.589.000,00

PROGRAMA: 0059 SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Garantir a continuidade das ações de segurança pública municipal, mantendo os investimentos em sinalização viária, transporte público gratuito, e na ampliação de sistemas de monitoramento por vídeo. Gerir os serviços relacionados à mobilidade urbana e à proteção da população, assegurando suporte técnico e administ rativo às políticas locais de prevenção à violência e segurança no trânsito, promovendo um ambiente urbano mais seguro, organizado e acessível a todos.

Justificativa: A segurança pública municipal está associada à boa gestão da mobilidade, da sinalização e dos sistemas de monitoramento. A continuidade das ações previstas no plano de governo, como melhorias na sinalização, manutenção do transporte gratuito e suporte à estruturação de sistemas de vigilância, contribui para a preve nção de acidentes e de delitos, além de ampliar a sensação de segurança da população. Tais medidas são fundamentais para a ordem pública e o bem-estar cole tivo.

Público Alvo: População urbana e usuários do transporte público.

Indicador: HOMICÍDIO CULPOSO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO - SSP/SP
Sigla: Unid **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação: APURADO PELO ÚLTIMO ANO ENCERRADO: https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/dados-mensais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
9	3	7

Indicador: LESÃO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRÂNSITO - SSP/SP
Sigla: Unid **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação: APURADO PELO ÚLTIMO ANO ENCERRADO: https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/dados-mensais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
317	250	300

Indicador: FURTO - SSP/SP
Sigla: Unid **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação: APURADO PELO ÚLTIMO ANO ENCERRADO: https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/dados-mensais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
440	350	410

Indicador: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA
Sigla: NOTA **Descr.Uni.Medida:** A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR
Fonte da informação: APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
5,97	8	7

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL **Unid. Medida:** NOTA
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021401 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.020.000,00	

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL **Unid. Medida:** NOTA
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021402 DIVISÃO DE ADM., EDUCAÇÃO E FISCAL. DE TRÂNSITO

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
528.000,00	

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL **Unid. Medida:** NOTA
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 021403 DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
13.000,00	

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL **Unid. Medida:** NOTA
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 021404 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.697.000,00	

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL **Unid. Medida:** NOTA
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 021405 FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
343.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0059 SEGURANÇA PÚBLICA

2026	2027	2028	2029	Total
5.241.000,00	5.601.000,00	5.958.000,00	6.338.000,00	23.138.000,00

PROGRAMA: 0060 GESTÃO DA CIDADANIA

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO

Objetivo: Manter e garantir a continuidade das políticas públicas voltadas à cidadania, com foco na inclusão social, na defesa de direitos e na ampliação do acesso da pop ulação a serviços públicos essenciais. Gerir programas e iniciativas que assegurem a igualdade de oportunidades e a participação social, promovendo o fortaleci mento da cidadania ativa por meio do atendimento às demandas de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: A efetivação dos direitos sociais e da cidadania exige a permanência de políticas públicas voltadas à inclusão, ao acolhimento e ao respeito às diversidades. O pla no de governo prevê ações como a continuidade de programas sociais. A manutenção dessas iniciativas é essencial para garantir dignidade, justiça social e maior participação dos cidadãos nas decisões que impactam sua vida, fortalecendo o compromisso da gestão com uma cidade mais justa e humana.

Público Alvo: Mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais grupos sociais.

Indicador: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CIDADANIA
Sigla: NOTA **Descr.Uni.Medida:** A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR
Fonte da informação: APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
6,07	8	7

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL **Unid. Medida:** NOTA
Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Unid. Executora: 021500 SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.363.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0060 GESTÃO DA CIDADANIA

2026	2027	2028	2029	Total
1.275.000,00	1.363.000,00	1.450.000,00	1.542.000,00	5.630.000,00

PROGRAMA: 0061 PROMOÇÃO DA CULTURA

Objetivo: Garantir a continuidade das ações de fomento à cultura local, mantendo e apoiando manifestações artísticas, festas tradicionais, atividades culturais em espaços públicos e iniciativas de valorização do patrimônio cultural. Gerir projetos que assegurem o acesso da população à produção e ao consumo cultural, promovendo a identidade local, o estímulo à criatividade e a participação social por meio de oficinas, apresentações e ações educativas e artísticas.

Justificativa: A cultura é um elemento essencial para a formação da identidade e da coesão social. A continuidade das ações culturais, como as festividades tradicionais, feiras e eventos locais, previstas no plano de governo, garante o acesso democrático à cultura, valoriza artistas locais e estimula a participação da população. A manute nção dessas atividades fortalece o vínculo comunitário e reafirma o papel da cultura como política pública estruturante.

Público Alvo: Artistas locais, produtores culturais e a comunidade em geral.

Indicador: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA CULTURA
Sigla: NOTA **Descr.Uni.Medida:** A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR
Fonte da informação: APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
6,32	8	7,5

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL **Unid. Medida:** NOTA
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021602 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.027.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0061 PROMOÇÃO DA CULTURA

2026	2027	2028	2029	Total
961.000,00	1.027.000,00	1.092.000,00	1.162.000,00	4.242.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

☐ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO

PROGRAMA: 0062 PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo: Manter as ações voltadas à valorização e promoção do turismo local, assegurando a continuidade de eventos, feiras, festividades e iniciativas que projetem o mu nicípio como destino turístico regional. Gerir de forma articulada os equipamentos e atrativos turísticos já existentes, promovendo ações de divulgação, qualificaç ão e fortalecimento da identidade local como diferencial competitivo, com foco na geração de emprego, renda e no estímulo à economia criativa.

Justificativa: O turismo é uma atividade estratégica para o desenvolvimento econômico e a valorização cultural do município. A continuidade de eventos como o Natal "Tempo de Esperança", as festas tradicionais e as feiras culturais e gastronômicas contribui para atrair visitantes, movimentar o comércio e fortalecer a imagem de Jales c omo cidade acolhedora e criativa. Conforme previsto no plano de governo, manter essas ações é fundamental para consolidar o turismo como uma política de des envolvimento sustentável.

Público Alvo: Visitantes, turistas e empreendedores do setor.

Indicador: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO TURISMO
Sigla: NOTA **Descr.Uni.Medida:** A NOTA É APURADA DE 0 A 10, SENDO O 0 O PIOR E 10 O MELHOR
Fonte da informação: APURADO ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6,06	8	7,5	

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL **Unid. Medida:** NOTA
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 021601 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.909.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0062 PROMOÇÃO DO TURISMO

2026	2027	2028	2029	Total
6.465.000,00	6.909.000,00	7.349.000,00	7.819.000,00	28.542.000,00

PROGRAMA: 0063 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA

Objetivo: Manter a gestão responsável e transparente do regime próprio de previdência dos servidores municipais, assegurando a continuidade do equilíbrio financeiro e at uarial, o cumprimento das obrigações previdenciárias e o atendimento de qualidade aos segurados e beneficiários. Promover a preservação dos recursos do fund o previdenciário por meio de controles internos eficientes, políticas de investimento seguras e ações administrativas que garantam a sustentabilidade do sistema ao longo do tempo.

Justificativa: A previdência municipal é um direito dos servidores e um compromisso de longo prazo da administração pública. A manutenção de uma gestão previdenciária sóli da, com equilíbrio financeiro e atuação técnica qualificada, assegura o pagamento regular de aposentadorias e pensões, protegendo o futuro dos servidores e sua s famílias. A continuidade dessas ações reafirma a responsabilidade institucional com a estabilidade previdenciária, conforme boas práticas de governança públic a.

Público Alvo: Servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas.

Indicador: INDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIARIA - CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
Sigla: ISP **Descr.Uni.Medida:** ÍNDICE SITUAÇÃO PREVIDENCIARIA (NOTAS: D=1; C=2; B=3; A=4)
Fonte da informação: ÍNDICE DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Indicador: INDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIARIA - PERFIL ATUARIAL
Sigla: NOTA 1 A 4 **Descr.Uni.Medida:** A NOTA É APURADA DE 0 A 4, SENDO O 0 O PIOR E 4 O MELHOR
Fonte da informação: ÍNDICE DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	4	3	

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL **Unid. Medida:** NOTA
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 030103 CAPITALIZAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.128.750,00	

Ação: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Operação Especial
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL **Unid. Medida:** NOTA
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 030103 CAPITALIZAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
537.000,00	

Ação: 0100 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
Tipo: Operação Especial
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL **Unid. Medida:** NOTA
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 030102 REPARTIÇÃO - PLANO FINANCEIRO

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
450.000,00	

Ação: 0100 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
Tipo: Operação Especial
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL **Unid. Medida:** NOTA
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 030103 CAPITALIZAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000.000,00	

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

☐ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL **Unid. Medida:** NOTA
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 030102 REPARTIÇÃO - PLANO FINANCEIRO

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.000.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0063 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA

2026	2027	2028	2029	Total
49.000.000,00	51.450.000,00	54.022.500,00	56.743.625,00	211.216.125,00

PROGRAMA: 0064 GESTÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir a continuidade da gestão administrativa da Câmara Municipal de Jales, promovendo a manutenção de suas estruturas físicas, tecnológicas e operaciona is, além de assegurar a transparência e o acesso da população às atividades legislativas. Gerir com responsabilidade os recursos públicos destinados ao Poder L egislativo, mantendo os serviços de apoio ao processo legislativo e incentivando a participação cidadã nas ações institucionais do parlamento municipal.

Justificativa: O fortalecimento do Poder Legislativo é essencial para a democracia, a fiscalização do Executivo e a elaboração de leis que atendam aos interesses da população . A continuidade da estrutura funcional e da administração eficiente da Câmara permite o pleno exercício das atribuições legais dos vereadores, garantindo que os processos legislativos ocorram com transparência, organização e respeito ao interesse público.

Público Alvo: Vereadores, servidores da Câmara e população interessada nas atividades legislativas.

Indicador: GASTO PER CAPITA - MAPA DAS CÂMARAS TCE-SP
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA PELO TCE-SP. FORMULA: GASTO / MÉDIA POR PORTE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0,01	0,01	0,01	

Indicador: INDICE DE TRANSPARENCIA - RADAR DA TRANSPARENCIA PÚBLICA
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: APURADO COM BASE NA ÚLTIMA COMPETÊNCIA DIVULGADA PELO RADAR DA TRANSPARENCIA PÚBLICA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
76,1	85	80	

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL **Unid. Medida:** NOTA
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.044.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0064 GESTÃO DO LEGISLATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
5.822.520,00	5.044.500,00	5.352.000,00	5.672.520,00	21.891.540,00

PROGRAMA: 0065 GESTÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL

Objetivo: Promover o bem-estar dos animais no município, por meio de ações integradas de saúde, manejo responsável, educação sanitária, políticas públicas permanent es além dos atendimentos e fiscalização das denúncias. Reconhecendo a importância da convivência harmônica entre a população e os animais, o município bus ca estruturar um Departamento de Bem-Estar Animal que atue de forma eficiente, humana e sustentável.

Justificativa: O bem-estar animal é uma demanda crescente da sociedade e está diretamente relacionado à saúde pública, à sustentabilidade ambiental e à ética no trato com os animais. A implementação de políticas efetivas para o cuidado animal, como campanhas educativas e combate aos maus-tratos, é essencial para assegurar u

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

☐ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO

ma convivência segura, ética e sustentável. O plano de governo contempla o fortalecimento dessas ações como parte do compromisso com os direitos dos animai s e com a promoção da consciência coletiva.

Público Alvo: Animais de pequeno e grande porte. População do município, incluindo tutores de animais, protetores independentes, organizações não governamentais, escolas e comunidades rurais.

Indicador: RELAÇÃO DAS DENUNCIAS RESOLVIDAS E O TOTAL DE DENUNCIAS
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação: EXTRAÍDO DE CONTROLE ESPECÍFICO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
94,71	97	96	

Ação: 2100 GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: AVALIAÇÃO MUNICIPAL **Unid. Medida:** NOTA
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária
Unid. Executora: 020700 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Meta Física Relativa a: "AVALIAÇÃO MUNICIPAL" medida em: "NOTA"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
109.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0065 GESTÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL

2026	2027	2028	2029	Total
102.000,00	109.000,00	116.000,00	124.000,00	451.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
307.674.000,00	

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027
Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027
Ano LDO: 2027
PPA - Ciclo de 2026 a 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 5845 R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	275.596.299,04	263.194.465,58	0,02	111,82	286.620.151,00	275.155.344,96	0,02	110,56	297.655.026,81	286.195.308,28	0,02	109,35
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	259.902.105,94	248.206.511,17	0,02	105,27	270.298.190,18	259.486.262,57	0,02	104,27	280.704.670,50	269.897.540,69	0,02	103,12
Receitas Primárias Correntes	253.021.856,88	241.635.873,32	0,02	102,48	263.142.731,15	252.617.021,91	0,02	101,51	273.273.726,30	262.752.687,84	0,02	100,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.512.239,20	70.204.188,43	0,01	29,77	76.452.728,76	73.394.619,61	0,01	29,49	79.396.158,82	76.339.406,71	0,01	29,17
Transferências Correntes	170.401.022,30	162.732.976,30	0,01	69,02	177.217.063,19	170.128.380,66	0,01	68,36	184.039.920,12	176.954.383,20	0,01	67,61
Demais Receitas Primárias Correntes	9.108.595,38	8.698.708,59	0,00	3,69	9.472.939,20	9.094.021,63	0,00	3,65	9.837.647,36	9.458.897,93	0,00	3,61
Receitas Primárias de Capital	6.880.249,06	6.570.637,85	0,00	2,79	7.155.459,02	6.869.240,66	0,00	2,76	7.430.944,20	7.144.852,85	0,00	2,73
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	289.002.422,84	275.997.313,81	0,02	117,05	300.562.519,75	288.540.018,96	0,02	115,94	312.134.178,76	300.117.010,96	0,02	114,67
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	274.892.609,96	262.522.442,51	0,02	111,34	285.888.314,36	274.452.781,79	0,02	110,28	296.895.014,46	285.464.556,41	0,02	109,07
Despesas Primárias Correntes	248.887.826,25	237.687.874,07	0,02	100,81	258.843.339,30	248.489.605,73	0,02	99,85	268.808.807,87	258.459.668,76	0,02	98,75
Pessoal e Encargos Sociais	112.722.641,96	107.650.123,07	0,01	45,66	117.231.547,63	112.542.285,73	0,01	45,22	121.744.962,22	117.057.781,17	0,01	44,73
Outras Despesas Correntes	136.165.184,30	130.037.751,00	0,01	55,15	141.611.791,67	135.947.320,00	0,01	54,63	147.063.845,65	141.401.887,59	0,01	54,03
Despesas Primárias de Capital	23.379.329,13	22.327.259,32	0,00	9,47	24.314.502,29	23.341.922,20	0,00	9,38	25.250.610,63	24.278.482,12	0,00	9,28
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.625.454,58	2.507.309,12	0,00	1,06	2.730.472,76	2.621.253,85	0,00	1,05	2.835.595,97	2.726.425,52	0,00	1,04
Receita Total(COM FONTES RPPS)	27.036.178,46	25.819.550,43	0,00	10,95	28.117.625,60	26.992.920,58	0,00	10,85	29.200.154,19	28.075.948,25	0,00	10,73
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	14.269.992,62	13.627.842,95	0,00	5,78	14.840.792,32	14.247.160,63	0,00	5,72	15.412.162,82	14.818.794,56	0,00	5,66
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	43.369.686,79	41.418.050,88	0,00	17,57	45.104.474,26	43.300.295,29	0,00	17,40	46.840.996,52	45.037.618,15	0,00	17,21
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	43.369.686,79	41.418.050,88	0,00	17,57	45.104.474,26	43.300.295,29	0,00	17,40	46.840.996,52	45.037.618,15	0,00	17,21
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-14.990.504,02	-14.315.931,34	0,00	-6,07	-15.590.124,18	-14.966.519,21	0,00	-6,01	-16.190.343,96	-15.567.015,72	0,00	-5,95
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-44.090.198,19	-42.106.139,27	0,00	-17,86	-45.853.806,12	-44.019.653,88	0,00	-17,69	-47.619.177,66	-45.785.839,32	0,00	-17,49
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	15.000.000,00	0,00	0,00	6,08	15.600.000,00	0,00	0,00	6,02	16.200.600,00	0,00	0,00	5,95
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	2.879.000,00	0,00	0,00	1,17	2.994.160,00	0,00	0,00	1,16	3.109.435,16	0,00	0,00	1,14
Dívida Pública Consolidada(DC)	349.024.797,32	0,00	0,03	141,37	362.985.789,21	0,00	0,03	140,02	376.960.742,10	0,00	0,03	138,49
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	349.024.797,32	0,00	0,03	141,37	362.985.789,21	0,00	0,03	140,02	376.960.742,10	0,00	0,03	138,49
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	161.599.063,44	0,00	0,01	65,45	168.063.025,98	0,00	0,01	64,83	174.533.452,48	0,00	0,01	64,12

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027
Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	245.663.600,00	0,02	109,70	243.541.366,35	0,02	108,75	-2.122.233,65	-0,86
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	244.964.600,00	0,02	109,39	241.558.228,05	0,02	107,87	-3.406.371,95	-1,39
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	312.322.488,98	0,03	139,47	259.931.582,28	0,02	116,07	-52.390.906,70	-16,77
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	261.847.311,03	0,02	116,93	237.611.497,42	0,02	106,10	-24.235.813,61	-9,26
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-16.882.711,03	0,00	-7,54	3.946.730,63	0,00	1,76	20.829.441,66	-123,38
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-16.882.711,03	0,00	-7,54	3.946.730,63	0,00	1,76	20.829.441,66	-123,38
Dívida Pública Consolidada(DC)	95.064.112,84	0,01	42,45	-106.642.326,02	-0,01	-47,62	-201.706.438,86	-212,18
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	100.799.828,71	0,01	45,01	-114.434.486,30	-0,01	-51,10	-215.234.315,01	-213,53
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-114.434.486,30	-0,01	-51,10	-114.434.486,30	-0,01	-51,10	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jales
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
45131885/0001-04
2027
Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	268.412.000,00	0,00	240.976.000,00	-10,22	275.596.299,04	14,37	286.620.151,00	4,00	297.655.026,81	3,85
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	248.713.000,00	0,00	239.670.000,00	-3,64	259.902.105,94	8,44	270.298.190,18	4,00	280.704.670,50	3,85
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	268.412.000,00	0,00	240.976.000,00	-10,22	289.002.422,84	19,93	300.562.519,75	4,00	312.134.176,76	3,85
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	223.454.600,00	0,00	223.187.000,00	-0,12	274.892.609,96	23,17	285.888.314,36	4,00	296.895.014,46	3,85
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	322.726.000,00	0,00	49.000.000,00	-84,82	27.036.178,46	-44,82	28.117.625,60	4,00	29.200.154,19	3,85
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	259.613.000,00	0,00	13.778.000,00	-94,69	14.269.992,62	3,57	14.840.792,32	4,00	15.412.162,82	3,85
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	322.726.600,00	0,00	49.000.000,00	-84,82	43.369.686,79	-11,49	45.104.474,26	4,00	46.840.996,52	3,85
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	277.494.600,00	0,00	49.000.000,00	-82,34	43.369.686,79	-11,49	45.104.474,26	4,00	46.840.996,52	3,85
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	25.258.400,00	0,00	16.483.000,00	-34,74	-14.990.504,02	-190,95	-15.590.124,18	4,00	-16.190.343,96	3,85
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	7.376.800,00	0,00	-18.739.000,00	-354,03	-44.090.198,19	135,29	-45.853.806,12	4,00	-47.619.177,66	3,85
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	70.000.000,00	0,00	200.000.000,00	185,71	349.024.797,32	74,51	362.985.789,21	4,00	376.960.742,10	3,85
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	50.000.000,00	0,00	200.000.000,00	300,00	349.024.797,32	74,51	362.985.789,21	4,00	376.960.742,10	3,85
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	10.000.000,00	0,00	100.000.000,00	900,00	161.599.063,44	61,60	168.063.025,98	4,00	174.533.452,48	3,85

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
			%		%		%		%		%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	240.401.147,88	0,00	230.599.043,06	0,00	263.194.465,58	0,00	275.155.344,96	0,00	286.195.308,28	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	220.300.203,77	0,00	229.349.282,31	0,00	248.206.511,17	0,00	259.486.262,57	0,00	269.897.540,69	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	256.089.086,73	0,00	230.599.043,06	0,00	275.997.313,81	0,00	288.540.018,96	0,00	300.117.010,96	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	247.933.288,98	0,00	213.576.076,56	0,00	262.522.442,51	0,00	274.452.781,79	0,00	285.464.556,41	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	38.654.213,75	0,00	46.889.952,15	0,00	25.819.550,43	0,00	26.992.920,58	0,00	28.075.948,25	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	35.492.380,84	0,00	13.184.689,00	0,00	13.627.842,95	0,00	14.247.160,63	0,00	14.818.794,56	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	34.898.279,58	0,00	46.889.952,15	0,00	41.418.050,88	0,00	43.300.295,29	0,00	45.037.618,15	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	34.898.279,58	0,00	46.889.952,15	0,00	41.418.050,88	0,00	43.300.295,29	0,00	45.037.618,15	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	-27.633.085,20	0,00	15.773.205,75	0,00	-14.315.931,34	0,00	-14.966.519,21	0,00	-15.567.015,72	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	-27.038.983,94	0,00	-17.932.057,40	0,00	-42.106.139,27	0,00	-44.019.653,88	0,00	-45.785.839,32	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	191.387.559,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	191.387.559,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	95.693.779,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jales
45131885/0001-04
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027
Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-22.437.477,63	0,00	143.825.695,93	0,00	157.929.034,53	0,00
TOTAL	-22.437.477,63	0,00	143.825.695,93	0,00	157.929.034,53	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-340.055.849,51	0,00	-34.230.555,80	0,00	552.415,79	0,00
TOTAL	-340.055.849,51	0,00	-34.230.555,80	0,00	552.415,79	0,00

Prefeitura Municipal de Jales
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDO